



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Rua dos Tamoios, 1592, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, o **Sr. MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 18 (dezoito) cotas mensais de GCJO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 a contar do mês de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO**

Em atendimento a CLÁUSULA PRIMEIRA, do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, este instrumento visa acrescentar 18 (dezoito) cotas mensais de GCJO, a fim de permitir que todos os Policiais Militares cedidos à SEAP sejam contemplados de acordo com o objeto deste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

O acréscimo de 18 (dezoito) cotas mensais de GCJO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS N° 009/2019 a contar do mês de março de 2022, totalizando 150 (cento e cinquenta) cotas mensais.

O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.482.876,80 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Programa de trabalho:	03.122.1297.8339
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	0101

O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques financeiros para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 04 do Plano de Trabalho, com acréscimo de 18 (dezoito) cotas mensais de GCJO, a partir do mês de março de 2022.

### CONCEDENTE:

#### ANO 2021

ETAPA 01	1° MÊS (Ago)	2° MÊS (Set)	3° MÊS (Out)	4° MÊS (Nov)	5° MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40

#### ANO 2022

ETAPA 02	6° MÊS (Jan)	7° MÊS (Fev)	8° MÊS (Mar)	9° MÊS (Abr)	10° MÊS (Mai)	11° MÊS (Jun)	12° MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00

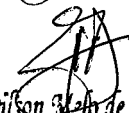
ETAPA 01 E 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.482.876,80

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

Fone: EPPM (91) 3258-9976

  
Marco Antonio SIROTHEAU C. Rodrigues  
Secretário em Exercício  
SEAP/PA

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos N° 009/2019, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos n° 009/2019, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos n° 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de MAIO de 2022.

*irotheau*

MARCO ANTONIO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES  
Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

*celcom*

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

#### TESTEMUNHA 1 (SEAP)

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO- 3º TERMO ADITIVO**

**Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Objeto:** Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais acada policial militar cedido a esta Secretaria.

**1. DADOS DOS PARTICIPES:**

**CONCEDENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.033-172	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Orgão:</b> 13827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO, em exercício		<b>Função:</b> SECRETÁRIO, em exercício

**CONVENENTE:**

<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ</b>			<b>CNPJ:</b> 05.054.994/0001-42
<b>Endereço:</b> RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 9, Nº 8401, PARQUE GUAJARÁ, DISTRITO DE ICOARACI			
<b>Cidade:</b> BELEM	<b>Estado (UF):</b> PARA	<b>CEP:</b> 66821-810	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3277-5623
<b>Nome do Responsável:</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			<b>CPF:</b> 426.627.292-87
<b>CI/Orgão:</b> 18044	<b>Cargo:</b> CORONEL QOPM		<b>Função:</b> REPRESENTANTE LEGAL

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

2.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	01/03/2022	31/07/2022
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015- SUSIPE) – Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
2.2 - <u>Identificação do Objeto:</u> O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SEAP e a PM/PA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
2.3 – <u>Justificativa do Objeto:</u> A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 150 policiais militares cedidos a esta Secretaria, por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015. Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, a fim da retomada do cárcere pelo Estado.		

José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 10044  
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio SIROTHEAU C. Rodrigues  
Secretário em Exercício  
SEAP/PA



### 3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

### 3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinárias mensais a cada um dos 150 (cento e cinquenta) policiais cedidos a esta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.

### 3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar cederá os policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 01/03/2022 a 31/07/2022.

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2021

ETAPA 01	1º MÊS (Ago)	2º MÊS (Set)	3º MÊS (Out)	4º MÊS (Nov)	5º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2022

ETAPA 02	6º MÊS (Jan)	7º MÊS (Fev)	8º MÊS (Mar)	9º MÊS (Abr)	10º MÊS (Mai)	11º MÊS (Jun)	12º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782,40	R\$ 195.782,40	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00	R\$ 222.480,00

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.482.876,80

José Dilson de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

Marco Antonio SIROTHEAU C. Rodrigues  
Secretário em Exercício  
SEAP/PA